

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 44, de 14 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Alexandre Moises Mazarro Bortolini CPF
para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr nos dias 14 a
17 de junho de 2016, com finalidade de participar do Curso "Novas
Concepções da Estrutura Jurídica-Administrativa Brasileira;
Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral" promovido pela
RAS – Consultoria e Treinamentos.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,0 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.621,20 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de junho de 2016.

Presidente

Publicado em 15 106 1201k NO JORNAL OPARANA Nº 12-233 às fis. 03